

# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2017		
CORREGE	DOR:	DE	SEMBARGADOR PAULO PIMENTA	
TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA		
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL	
UNIDADE CORR	ECIONADA	V	ARA DO TRABALHO DE FORMOSA	
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		18/12/1992	
JUIZ TITU	LAR:		FABIANO COELHO DE SOUZA	
TITULAR DI	ESDE:		05/05/2014	
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		23/02/2015	
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/09/2016 a 30/04/2017	

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	867	917	1.148	449
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	875	853	886	551
3	Produção	101%	93%	77%	123%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	955	788	855	382
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	280	349	626	520
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	668	799	1.095	1.150
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	54%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	29%	41%	48%
9	Execuções iniciadas	454	248	236	100
10	Execuções encerradas	308	174	176	50
11	Execuções baixadas	341	178	174	46
12	Execuções pendentes de encerramento	496	440	702	755
13	Execuções pendentes de baixa	1.095	1.159	1.217	1.271
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	524	647	441	433
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	90%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	77%	86%	87%	96%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	46%	46%	47%	45%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a abril.

### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	Fabiano Coelho de Souza
Juiz Substituto	Guilherme Bringel Murici

### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?		Х
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	-	

# 2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular					
Substituto	X	X	X	Х	X

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

OBS.: O Juiz substituto realiza audiências em semanas intercaladas.

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	 NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х
Forma de revezamento:	

### 2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

# 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal			
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	64			
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	112			

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	250
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	7
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	5

<sup>\*</sup> Dado apurado em 11/05/2017

### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	40
--	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

### 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	12	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

	•	<u> </u>	•
Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

### 3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	86	146
Ordinário	149	207

### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	11	4
Ordinário	15	13

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de Sentenças da rase executoria	6	11

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	10

# 3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	47	96
Ordinário	60	98

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400119121200

 $<sup>^{\</sup>star}$  A última visita correcional foi realizada em 05/10/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1 $^{\circ}$ /09/2015 e 31/08/2016.

### 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

### 4.1 - Estrutura da Secretaria

### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Felipe Rondon da Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Cibele Carneiro Fernandes		Efetiva
Débora Miranda Coelho		Efetiva
Gilberto Silva Mendes	Assistente de Juiz	Efetivo
Luciana Rodrigues Costa		Efetiva
Neuza Maria de Oliveira Santos	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Paulo F. Nepomuceno S.M.Santos	Secretario de Audiências	Efetivo
Osvani Costa e Silva	Agente de Segurança	Efetivo
Renato Rodrigues de Jesus	Assistente II	Efetivo
Relton Santos Ramos Júnior	Oficial de Justiça	Efetivo
Edinei Felix Gonçalves		Estagiário
Isabela Pereira Neves		Menor-aprendiz

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

# Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 16/05/2017 14:08:51h. Protocolo nº 6902/2017.

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	х
Digitalizadora	1
Leitores óticos	3

### 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

Cód. Autenticidade 400119121200

# 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	х		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	Х		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		Х	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		x	

ν.
1
$\overline{}$
0
S
$\stackrel{\sim}{\sim}$
Ū
0
6
ര്
_
0
$\subseteq$
$\sim$
$\stackrel{\circ}{=}$
ō
ದ
ັ
⋍
Ö
۲_
Δ
_
نے
_
$\overline{z}$
2
~:
$\omega$
Ç
÷
7
$\overline{}$
/
17
Ξ
$\circ$
Ø
12
3
Ç
3
9
$\overline{}$
_
┶
σī
_
_0
O
ñ
÷
Ç
ပ္
0
Ħ
C)
~
Ĕ
ă
e pr
e pr
E e pr
CE e pro
ICE e pre
VICE e pro
JVICE e pre
5
5
5
5
5
5
5
5
5
URA LUDUV
URA LUDUV
<b>OURA LUDUV</b>
<b>OURA LUDUV</b>
URA LUDUV
<b>OURA LUDUV</b>
IN MOURA LUDUV
IN MOURA LUDUV
IN MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
IN MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
SON MOURA LUDUV
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUN
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUN
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUN
SON MOURA LUDUV

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo, indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		PORTARIA TRT18 <sup>a</sup> VT/FORMOSA Nº 01/2014
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para junho/2017 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para junho/2017 no rito sumaríssimo e agosto/2017 no rito ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	х		

7
$\Xi$
×
$\sim$
ö
0
9
ಀ
_
2
Ö
×
≍
2
Δ
ے
=
ú
*
$\approx$
⋍
7
7 14:08:51
7
ò
Ñ
25/
õ
3
$\tilde{}$
_
⋤
Ψ
_0
ည္က
$\stackrel{\circ}{\approx}$
8
0
矣
roto
proto
e proto
E e proto
CE e proto
/ICE e proto
JVICE e proto
3
IDUVICE e proto
UDUV
3
UDUV
ON MOURA LUDUV
ON MOURA LUDUV
UDUV
ON MOURA LUDUV

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC?	X		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Mensalmente.
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		

7
$\Xi$
×
$\sim$
ö
0
9
ಀ
_
2
Ö
×
≍
2
Δ
ے
=
ú
*
$\approx$
⋍
7
7 14:08:51
7
ò
Ñ
25/
õ
3
$\tilde{}$
_
⋤
Ψ
_0
ည္က
$\stackrel{\circ}{\approx}$
8
0
矣
roto
proto
e proto
E e proto
CE e proto
/ICE e proto
JVICE e proto
3
IDUVICE e proto
UDUV
3
UDUV
ON MOURA LUDUV
ON MOURA LUDUV
UDUV
ON MOURA LUDUV

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	Х		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	Х		O procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias quanto nas trabalhistas.
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80?	х		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?		x	

_
٧.
-
Ò
Ñ
≾
$\sim$
$\simeq$
00
9
0_
$\subseteq$
0
=
Ö
$\sim$
$^{\circ}$
≂
_⊆
h.
Ч
2
÷
$\approx$
Ö
4
$\overline{}$
_
017 14:08:51
/20
٠,
5
0
<i>γ</i>
9
_
_
⊱
Ψ
0
ō
ă
÷
Я
~
ğ
oto
roto
proto
e proto
e proto
E e proto
CE e proto
ICE e proto
VICE e proto
UVICE e proto
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
N MOURA LUDU
Ć
N MOURA LUDU
N MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	Х		
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	х		Gilberto Silva Mendes-Portaria, assistente de juiz, portaria VT Formosa 2-2014.
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		Х	

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

# 6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 — O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, conforme apurado no item 7.2 — 16 do Relatório de Correição;		X	Não será reiterada, pois o procedimento está sendo objeto de revisão no PGC.	
7.1.2 – Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento com regularidade, no sistema informatizado Pje-JT, dos valores referentes aos recolhimentos previdenciários, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;	X			
7.1.3 – Que a unidade certifique nos autos as datas de eventual suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, especialmente o trânsito em julgado das sentenças proferidas, nos termos do artigo 97 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição.		x		

# 7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010121-88.2015.5.18.0211; RTOrd-0010671-49.2016.5.18.0211; RTOrd-0010566-09.2015.5.18.0211; RTOrd-0010778-30.2015.5.18.0211; RTOrd-0010268-80.2016.5.18.0211; RTSum-0010015-29.2015.5.18.0211; RTSum-0010038-38.2016.5.18.0211; RTSum-0010759-24.2015.5.18.0211; RTSum-0010241-34.2015.5.18.0211; RTSum-0010788-40.2016.5.18.0211).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010283-49.2016.5.18.0211; RTOrd-0010388-26.2016.5.18.0211; RTOrd-0010340-67.2016.5.18.0211; RTOrd-0010569-61.2015.5.18.0211; RTOrd-0010515-61.2016.5.18.0211; RTOrd-0010727-82.2016.5.18.0211; RTSum-0010375-27.2016.5.18.0211; RTSum-0010065-21.2016.5.18.0211).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, descumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010283-49.2016.5.18.0211; RTOrd-0010388-26.2016.5.18.0211; RTOrd-0010340-67.2016.5.18.0211; RTOrd-0010569-61.2015.5.18.0211; RTOrd-0010727-82.2016.5.18.0211; RTSum-0010375-27.2016.5.18.0211; RTSum-0010065-21.2016.5.18.0211).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0010388-26.2016.5.18.0211; RTOrd-0010515-61.2016.5.18.0211; RTSum-0010065-21.2016.5.18.0211).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010760-09.2015.5.18.0211; RTSum-0010038-04.2017.5.18.0211).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010323-31.2016.5.18.0211; RTOrd-0010868-04.2016.5.18.0211; RTOrd-0010056-25.2017.5.18.0211; RTSum-0011174-70.2016.5.18.0211; RTSum-0011216-22.2016.5.18.0211; RTSum-0011228-36.2016.5.18.0211; RTSum-0010760-09.2015.5.18.0211).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010841-21.2016.5.18.0211; RTOrd-0010859-42.2016.5.18.0211; RTOrd-0010868-04.2016.5.18.0211; RTOrd-0010956-25.2017.5.18.0211; RTSum-0011228-36.2016.5.18.0211).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0000049-42.2015.5.18.0211, RTSum-0010339-19.2015.5.18.0211, RTSum-0000090-43.2014.5.18.0211; RTSum-0000486-54.2013.5.18.0211).

Item	Constatações
9	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010140-26.2017.5.18.0211; ExFis-0010284-97.2017.5.18.0211; ExFis-0010560-65.2016.5.18.0211).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010759-24.2015.5.18.0211; RTSum-0000157-71.2015.5.18.0211; RTSum-0000151-64.2015.5.18.0211).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010566-09.2015.5.18.0211; RTSum-0010760-09.2015.5.18.0211; RTSum-0000157-71.2015.5.18.0211; RTSum-0000151-64.2015.5.18.0211).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010566-09.2015.5.18.0211; RTSum-0010759-24.2015.5.18.0211; RTSum-0010760-09.2015.5.18.0211).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos de início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010566-09.2015.5.18.0211; RTSum-0010297-67.2015.5.18.0211; RTSum-0010226-31.2016.5.18.0211; RTSum-0010297-67.2015.5.18.0211; RTSum-0010247-41.2015.5.18.0211).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010314-06.2015.5.18.0211; RTSum-0010582-60.2015.5.18.0211; RTSum-0010339-19.2015.5.18.0211; RTOrd-0000634-31.2014.5.18.0211).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0000524-32.2014.5.18.0211; RTOrd-0000593-35.2012.5.18.0211).
16	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais, das sentenças proferidas e/ou dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010731-22.2016.5.18.0211; RTOrd-0010739-96.2016.5.18.0211; RTOrd-0010728-67.2016.5.18.0211; RTAlç-0010578-86.2016.5.18.0211; RTAlç-0010577-04.2016.5.18.0211; RTOrd-0010710-46.2016.5.18.0211; RTOrd-0011069-93.2016.5.18.0211; RTOrd-0010397-85.2016.5.18.0211).

Cód. Autenticidade 400119121200

_
٧.
-
Ò
ĭ
$\stackrel{\sim}{\sim}$
$\sim$
$\simeq$
93
9
0_
$\subseteq$
0
=
Ö
õ
$^{\circ}$
≂
_⊆
h.
Ч
2
÷
$\approx$
017 14:08:51
4
$\overline{}$
_
$\sim$
/20
.,
5
0
<i>γ</i>
9
~
_
⊱
Ψ
0
ō
ă
÷
Я
$\simeq$
₽
ㅎ
rotc
protc
e protc
e proto
E e protc
CE e proto
ICE e proto
VICE e proto
UVICE e proto
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
Ć
N MOURA LUDU
Ć
N MOURA LUDU
N MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
or ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
umento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Constatações					
17	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010497-40.2016.5.18.0211; RTOrd-0010708-76.2016.5.18.0211; RTOrd-0010472-27.2016.5.18.0211; RTOrd-0010710-46.2016.5.18.0211; RTOrd-0010804-91.2016.5.18.0211; RTOrd-0011182-47.2016.5.18.0211; RTSum-0010335-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010432-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010292-11.2016.5.18.0211; RTSum-0011151-27.2016.5.18.0211).					
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que o Juiz analisa de forma explícita os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010497-40.2016.5.18.0211; RTOrd-0010708-76.2016.5.18.0211; RTOrd-0010472-27.2016.5.18.0211; RTOrd-0010710-46.2016.5.18.0211; RTOrd-0010804-91.2016.5.18.0211; RTOrd-0011182-47.2016.5.18.0211; RTSum-0010335-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010432-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010292-11.2016.5.18.0211; RTSum-0011151-27.2016.5.18.0211).					
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema informatizado PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010497-40.2016.5.18.0211; RTOrd-0010708-76.2016.5.18.0211; RTOrd-0010472-27.2016.5.18.0211; RTOrd-0010710-46.2016.5.18.0211; RTOrd-0010804-91.2016.5.18.0211; RTOrd-0011182-47.2016.5.18.0211; RTSum-0010335-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010432-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010292-11.2016.5.18.0211; RTSum-0011151-27.2016.5.18.0211).					
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010497-40.2016.5.18.0211; RTOrd-0010708-76.2016.5.18.0211; RTOrd-0010472-27.2016.5.18.0211; RTOrd-0010710-46.2016.5.18.0211; RTOrd-0010804-91.2016.5.18.0211; RTOrd-0011182-47.2016.5.18.0211; RTSum-0010335-45.2016.5.18.0211; RTSum-0010432-45.2016.5.18.0211)					
21	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/11/2016 e 05/05/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 45 (quarenta e cinco) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos;					
22	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/11/2016 e 05/05/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.					
23	Analisados, em 05/05/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 11 (onze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10073-95.2016.5.18.211; 10083-76.2015.5.18.211; 10372-9.2015.5.18.211; 10111-44.2015.5.18.211).					
	1					